

ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2022.

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00H (DEZENOVE HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DA SEGUINTE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO PASTOR JOSÉ CARLOS BEZERRA". CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 001/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE



**SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, CRIANDO E MANTENDO CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NESTE MUNICÍPIO, EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO E EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, O QUAL SOLICITOU QUE FOSSEM FORNECIDOS OS ANEXOS DO ENTÃO PROJETO DE LEI. O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, FELIPE DE MORAES VASCONCELOS, RONALDO GOMES DA SILVA, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, FELIPE GOMES FERREIRA LIMA, MARCOS ANTONIO FERREIRA, IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA ; E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES: EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA E JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “FIXA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA”. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LOS. COLOCADOS OS PARECERES EM VOTAÇÃO, FORAM, OS MESMOS, APROVADOS POR UNANIMIDADE. PARECERES FAVORÁVEIS DAS**



**COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, E SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA". EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LOS. COLOCADOS OS PARECERES EM VOTAÇÃO, FORAM, OS MESMOS, APROVADOS POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FAZENDO USO DA MESMA, O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, NOS SEGUINTE TERMOS: "VOU FAZER UMA BREVE EXPLANAÇÃO A RESPEITO DESSE PROJETO DE LEI N° 001/2022, ONDE ESTÁ CLARA A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO. TENHO ALGUMAS OBSERVAÇÕES A FAZER: PRIMEIRO, DIZER QUE NÃO TENHO COMO VOTAR A FAVOR. NÃO VEJO ILEGALIDADE NELE, MAS QUE, ANTES DESSE PROJETO, TIVESSE SIDO MANDADO UM PROJETO DE REAJUSTE DE NOSSOS SERVIDORES, DESDE QUE TIVESSE REPASSADO O INCENTIVO DOS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, PASSADO O RATEIO DO PREVINE BRASIL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MANDADO UMA MATÉRIA CONCEDENDO AUMENTO DO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES. MAS, COMO ESSE PROJETO VISA VALORIZAR OS CARGOS COMISSIONADOS DA GESTÃO, ANTES DE FAZER A VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS SERVIDORES E DE FAZER OS REPASSES QUE FALEI, EU NÃO TENHO CONDIÇÃO NENHUMA DE VOTAR A FAVOR. ESSE PROJETO REVOGA SETE LEIS**



MUNICIPAIS, ENTÃO, É IMPORTANTE QUE SAIBAMOS EM QUE ESTAMOS VOTANDO. 16 (DEZESSEIS) GUARDAS MUNICIPAIS, APROVADOS NO CONCURSO, ESTÃO LUTANDO PELA SUA NOMEAÇÃO. A GESTÃO DISSE QUE, CONTRATAR ESSES GUARDAS MUNICIPAIS IRIA INVIBILIZAR A GESTÃO. SE EU NÃO POSSO CONTRATAR 16 (DEZESSEIS) GUARDAS MUNICIPAIS, COMO É QUE POSSO CRIAR APROXIMADAMENTE 17 (DEZESSETE) CARGOS, SE ESTES, VÃO DAR APROXIMADAMENTE DOIS MILHÕES DE REAIS AO ANO? ". LOGO APÓS, TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, QUE DISSE O SEGUINTE: "VENHO JUSTIFICAR MEU VOTO CONTRÁRIO A ESSE PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO. O GESTOR DEVERIA PRIORIZAR O REAJUSTE SOBRE A INFLAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NÃO CRIAR CARGOS E DAR AUMENTO AOS COMISSIONADOS. NÓS VIEMOS DE UMA PANDEMIA, A INFLAÇÃO CONSUMIU MUITO O SALÁRIO DOS SERVIDORES, E SABEMOS QUE OS TRÊS PILARES DE UMA SOCIEDADE SÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA. O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO TOCOU NO ASSUNTO DA GUARDA MUNICIPAL, LEMBREI DE UM PROJETO QUE PASSOU AQUI SOBRE A TAXA DO LIXO, EM QUE O PREFEITO FOI ATÉ A RÁDIO E SE JUSTIFICOU, DIZENDO QUE ERA UMA LEI FEDERAL E TINHA QUE SER IMPLANTADO. ENTÃO, NADA MAIS JUSTO DE QUE CONVOCAR ESSES FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, ATÉ, TAMBÉM, PARA ALIMENTAR A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS FUNCIONÁRIOS DE TIMBAÚBA, POIS VAI FAZER 15 (QUINZE) ANOS QUE NÃO SE TEM CONCURSO PÚBLICO. EM RELAÇÃO À SAÚDE, OS FUNCIONÁRIOS ESTÃO INSATISFEITOS, NA EDUCAÇÃO, TAMBÉM, PORQUE MUNICÍPIOS

MENORES DO QUE TIMBAÚBA REPASSARAM O RATEIO AOS PROFESSORES. OS PROFESSORES QUE TRABALHAM NAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL FORAM INFORMADOS QUE A GESTÃO VAI COMEÇAR O ANO PAGANDO 50% (CINQUENTA POR CENTO). ENTÃO, FAÇO UM APELO PARA A GESTÃO MUNICIPAL QUE OLHE COM CARINHO PARA ESSES PROFISSIONAIS". EM SEGUIDA, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA, QUE PROFERIU O SEGUINTE: "QUERO APENAS DIZER, AOS NOSSOS AMIGOS DA OPOSIÇÃO, QUE ESTÃO NO DIREITO DE FAZER O QUE TÊM FEITO, QUE É O DE COBRAR. ASSIM COMO, NÓS, DA SITUAÇÃO ESTAMOS NO DIREITO DE DEFENDER TODOS OS PROJETOS QUE VÊM A ESTA CASA, E DE ACOMPANHAR O EXECUTIVO. ONDE FOI QUE O PREFEITO DISSE QUE NÃO IRIA PAGAR AOS ARTISTAS DO NOSSO MUNICÍPIO? QUEM DISSE QUE ELE NÃO VAI REPASSAR O RECURSO DO PREVINE BRASIL? QUEM DISSE QUE ELE NÃO VAI DAR AUMENTO AOS PROFESSORES? EM MOMENTO ALGUM ELE DISSE ISSO! O POVO LEMBRA, NESTA CASA, QUEM VOTOU PARA REDUZIR O SALÁRIO DOS PROFESSORES, O POVO SABE! O POVO SABE QUE NA GESTÃO PASSADA OS PERCENTUAIS DA EDUCAÇÃO NÃO DIMINUÍRAM, O FUNDEB NÃO DIMINUIU, MAS O SALÁRIO DOS PROFESSORES FOI PARA R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E NINGUÉM FALOU NADA. HOJE, SÓ PORQUE O PREFEITO NÃO SE POSICIONOU, HÁ UMA REVOLUÇÃO DE "A, B E C". LOGO APÓS, TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, NOS SEGUINTES TERMOS: "VENHO A ESTA TRIBUNA PARA JUSTIFICAR MEU VOTO EM RELAÇÃO AO PROJETO DO PODER EXECUTIVO. DIANTE DE TANTAS SITUAÇÕES, TER CONDIÇÕES DE SE CRIAR ESSES

CARGOS NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NOS ASSUSTA! ACHO QUE FUI A ÚNICA QUE SE POSICIONOU QUANDO COBREI DA LEI ALDIR BLANC. EM NENHUM MOMENTO EU DISSE QUE O PREFEITO NÃO IRIA PAGAR, APENAS SOLICITEI QUE FOSSE AGILIZADO, SE O DINHEIRO ESTÁ LÁ, GUARDADO, QUAL A DIFICULDADE DE SE PAGAR AOS ARTISTAS E ARTESÃOS? NA GESTÃO PASSADA, VOTEI CONTRA A RETIRADA DOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES E NÃO FUI A FAVOR, ONDE, A GESTÃO PASSADA, PAGOU UM VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). AÍ VEM A QUESTÃO DO PREVINE BRASIL, O DINHEIRO ESTÁ NA CONTA, MEU AMIGO E VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. QUAL A DIFICULDADE DE PAGAR AOS AGENTES DE SAÚDE? FAZ UMA REUNIÃO, CONVIDA TODO MUNDO, FAZ UMA MÍDIA COM TABLETS EM CIMA DO BIRÔ, E DIZ NA RÁDIO QUE O 14º (DÉCIMO QUARTO) SALÁRIO NÃO É OBRIGADO A PAGAR. ELES RECEBERAM NA GESTÃO PASSADA, DO EX-PREFEITO QUE PERDEU, PORQUE NÃO FEZ BEM AO PVO, NÃO FEZ BEM O TRABALHO. VAMOS COBRAR AGORA, DE MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, POIS A GESTÃO PASSADA PAGOU O 14º (DÉCIMO QUARTO) SALÁRIO AOS AGENTES DE SAÚDE. NÓS VIEMOS AQUI COBRAR O QUE É DE DIREITO DO SERVIDOR PÚBLICO". EM SEGUIDA, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE PROFERIU O SEGUINTE: "É UM MOTIVO DE GRANDE FELICIDADE, VEREADORA IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA, EM VER VOSSA EXCELÊNCIA DE VOLTA AQUI, A ESTA CASA, APÓS TER PASSADO UM MOMENTO DIFÍCIL. PODE CONTAR COM TODOS NÓS, VEREADORA! EM RELAÇÃO ÀS FALAS PROFERIDAS AQUI NESTA SESSÃO, OBSERVEI ATENTAMENTE, E MUITO SE FALOU DA



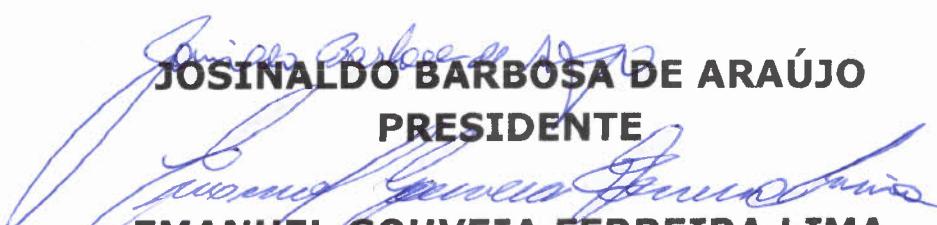
QUESTÃO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) SALÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS, REFERENTES AOS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS; DA QUESTÃO SALARIAL DOS PROFESSORES, DOS TABLETS, E OUTROS TEMAS QUE FORAM LEVANTADOS. UMA DAS PRIMEIRAS MATERIAS QUE EXISTIU NESTA CASA, VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, VOSSA EXCELÊNCIA, QUE É PROFESSORA, FOI A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO POR PARTE DA GESTÃO ANTERIOR. ALGUNS PARES, DEPOIS, PEDIRAM DESCULPAS PELA FORMA BRUTA COMO ERA COBRADO A QUEM ERA DA BASE, E TEVE OUTROS QUE NÃO FALARAM NADA EM RELAÇÃO A ESSA PERDA DE DIREITO. EM RELAÇÃO AOS CONTRATADOS, DESCULPE-ME, VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, MAS NÃO OUVI, EM NENHUM MOMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA, NESTA TRIBUNA, EM RELAÇÃO DO AUMENTO DOS CONTRATADOS NO MOMENTO, DE PANDEMIA. AQUI NINGUÉM TEM A OBRIGAÇÃO DE FICAR CALADO, SOMOS VEREADORES DA BASE, TEMOS A TOTAL LIBERDADE DE PROFERIR NOSSA OPINIÃO EM QUALQUER LUGAR QUE SEJA DA NOSSA CIDADE. O PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, QUANDO ASSUMIU, JÁ CONCEDEU O PISO SALARIAL A TODOS OS PROFESSORES. É UM RESPEITO ENORME POR ESSA CLASSE, QUE É DIGNA DE REVERÊNCIA. NA GESTÃO PASSADA, MANDARAM UMA LEI DE GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) NOS CARGOS COMISSIONADOS, E EU NÃO VI QUALQUER TIPO DE FALA REFERENTE A ESSE REAJUSTE. VI FALA DEFENDENDO ESSE REAJUSTE, E EM SEGUIDA, DA RETIRADA DOS PROFESSORES. DESDE O ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO) QUE NÃO HOUVE REFORMULAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS AQUI NESSE MUNICÍPIO. UM DOS CARGOS PRIMORDIAIS É A



**SECRETARIA DE ASSUNTO JURÍDICO, E PROCURADOR.**  
TIMBAÚBA É UMA DAS CIDADES QUE NÃO TEM  
PROCURADOR". LOGO APÓS, TAMBÉM FEZ USO DA  
PALAVRA A VEREADORA IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA,  
QUE DISSE O SEGUINTE: "A MINHA VINDA A ESTA  
TRIBUNA É PARA AGRADECER A TODOS OS  
VEREADORES, PELO APOIO NESSA HORA TÃO DIFÍCIL  
E DE DOR, DIANTE DO ACONTECIDO, INDEPENDENTE  
DO LADO, SITUAÇÃO OU OPOSIÇÃO. VOCÊS SABEM  
QUE MARINALDO DA GELADEIRA SEMPRE FOI UM  
GUERREIRO, UM LUTADOR, ERA UMA PESSOA BOA,  
QUE SEMPRE GOSTOU DE AJUDAR AO SEU PRÓXIMO,  
EU E MINHA FAMÍLIA, MEUS AMIGOS, VAMOS  
CONTINUAR COM O SEU LEGADO. ESCUTEI  
ATENTAMENTE AS PALAVRAS DE TODOS HOJE, MAS  
NÃO ME SINTO AINDA PREPARADA PARA DEBATER  
COM VOCÊS. SÓ VIM AGRADECER O APOIO DE TODOS".  
EM SEGUIDA, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ  
DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, NOS  
SEGUINTES TERMOS: "A MINHA VINDA NESTA  
TRIBUNA É PARA MOSTRAR O MEU VOTO CONTRA  
ESSE PROJETO DO EXECUTIVO, ONDE ELE ESTÁ  
CRIANDO ESSES CARGOS, E, TAMBÉM, REAJUSTANDO  
OS SALÁRIOS DOS COMISSIONADOS. FOI FALADO,  
POR OUTROS VEREADORES, DO NÃO PAGAMENTO DOS  
DIREITOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE, DA  
EDUCAÇÃO, E A GENTE VÊ O DESCASO! SABEMOS QUE  
O DINHEIRO ESTÁ EM CAIXA, E NÃO SABEMOS O  
MOTIVO DE, ATÉ HOJE, NÃO TER SIDO PAGO. TENHO  
CERTEZA QUE SERÁ BEM-VINDO PARA TODAS ESSAS  
PESSOAS QUE ESTÃO PRECISANDO DESSE DINHEIRO.  
QUEM TRABALHA, DIA A DIA, SABE DESSA  
DIFICULDADE QUE PASSA. VAMOS TER FÉ QUE O  
PREFEITO SE POSICIONE, QUE NO PRÓXIMO MÊS ELE  
FAÇA ESSE PAGAMENTO E, COM CERTEZA, ESTAREMOS



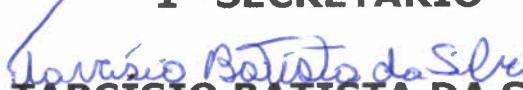
AQUI PARA PARABENIZÁ-LO". O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, E, COMO NINGUÉM PRETENDESSA FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 02 (DOIS) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00H (DEZENOVE HORAS). ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.



JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA  
1º SECRETÁRIO



TARCÍSIO BATISTA DA SILVA  
2º SECRETÁRIO